



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 389, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESIGNA GESTORA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso III do art. 8º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

**DESIGNA** a servidora **TATIANA FÁTIMA MORARI MALVEZI**, mat. nº 714, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Saúde, como Gestora do Termo de Colaboração a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.179, de 27 de julho de 2023 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº018/2023, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco, tendo como atribuições as elencadas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 14/08/2023.*

  
*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*